



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 718/2023

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO E AMPLO PARA ABRIGAR O ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL,** Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, **versando sobre a necessidade de construção de espaço adequado e amplo para abrigar o órgão de vigilância ambiental do município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o órgão de vigilância ambiental desempenha papel fundamental na promoção da saúde e na prevenção de doenças relacionadas ao ambiente. Com a ampliação do espaço, será possível otimizar o trabalho dos profissionais e expandir as ações de vigilância e monitoramento de fatores ambientais que possam impactar a saúde da população.

Considerando que, atualmente, o órgão de vigilância ambiental pode enfrentar limitações em suas atividades devido à falta de espaço adequado para abrigar equipamentos, materiais e equipes de trabalho. A construção de espaço amplo e bem estruturado permitirá que o órgão desenvolva suas atividades com maior eficiência, ampliando sua capacidade de atuação em vigilância ambiental.

Considerando que a construção de espaço amplo e bem estruturado pode facilitar a integração de equipes multidisciplinares de vigilância ambiental, favorecendo o compartilhamento de informações e a tomada de decisões estratégicas. Além disso, é fundamental garantir a acessibilidade no local para que todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência, possam ter acesso aos serviços oferecidos.

Considerando que o órgão de vigilância ambiental é responsável por identificar e prevenir riscos ambientais que possam afetar a saúde da população. Com estrutura física adequada, será possível intensificar ações de prevenção, contribuindo para a redução de doenças relacionadas ao ambiente e para a promoção da saúde de nossa comunidade, além de garantir melhores condições de trabalho aos servidores do órgão.



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que o fortalecimento do órgão de vigilância ambiental é essencial para que o município de Sorriso atenda às diretrizes e normas sanitárias e ambientais estabelecidas em níveis federal e estadual. Essa atuação responsável é fundamental para garantir a sustentabilidade ambiental e a proteção da saúde dos munícipes. Além disso, é fundamental que o Poder Executivo Municipal considere a construção de espaço adequado e amplo para abrigar o órgão de vigilância em saúde ambiental em Sorriso. Essa medida representa um avanço significativo na proteção da saúde pública e no fortalecimento das ações de vigilância e monitoramento do ambiente em nosso município.

Ademais, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Requer-se, deste modo, apreciação desta propositura com o zelo de costume e efetiva implementação por parte dos órgãos que a competem.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de agosto de 2023.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL